

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Concede o Título Honorífico de
"HONRA AO MÉRITO", A
SENHORA MARGARETE
SANTANA PENA.**

O PREFEITO DA CIDADE DE MACAPÁ:

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Macapá, decreta e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "HONRA AO MÉRITO", fundamentado no Art. 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal, concede a senhora **MARGARETE SANTANA PENA**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Macapá.

Art. 2º A câmara municipal de Macapá reúne-se em um dia e hora previamente designados, para solenidade do referido título.

Art. 3º este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação

PALÁCIO JANARY NUNES, em 30 de Abril de 2024.



Vereador **ODILSON NUNES**
Solidariedade/AP



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo concede o Título Honra ao Mérito a Senhora **MARGARETE SANTANA PENA**, servidora pública Municipal a 39 anos, por seu excelente desempenho no cargo de redatora na Câmara Municipal de Macapá. A servidora tem se mostrado engajada e comprometida com suas funções, evidenciando atenção, empenho e zelo. Servindo a esta casa de leis registrando todas as sessões legislativas, demonstrando integridade, imparcialidade, gentileza, justiça, profissionalismo e vocação pelo serviço público. O objetivo desse projeto é valorizar e enaltecer a servidora, reconhecendo que o trabalho realizado por ela é fundamental para o bom desenvolvimento desta casa. **MARGARETE** é a nossa homenageada de hoje e simboliza essas qualidades, merecendo todo o respeito e consideração. Sempre dignificou a cidade e o povo de Macapá, mostrando que o profissionalismo e as políticas públicas podem e devem caminhar juntos para o crescimento de nossa terra e nossa gente. Esses são os motivos que a credenciam para receber o Título de **HONRA AO MÉRITO** do Município de Macapá.

PALÁCIO JANARY NUNES, em 30 de Abril de 2024.



Vereador **ODILSON NUNES**
Solidariedade/AP



MARGARETE SANTANA PENA

REDATORA

E-mail: margaretesantana888@gmail.com

ENDEREÇO: Av. Roma, nº 2387, Bairro: Renascer II

HABILIDADES

- BOA COMUNICAÇÃO
- TRABALHO EM EQUIPE
- ORGANIZAÇÃO
- PONTUALIDADE

FORMAÇÃO

Habilitação básica em saúde – Colégio Amapaense

EXPERIÊNCIAS

EM 1983 ATENDENTE DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL ESCOLA SÃO CAMILO E SÃO LUIZ

01/06/1985- 2024 ADMITIDA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

EXERCENDO FUNÇÃO DE REDATORA ATÉ A PRESENTE DATA.

MACAPÁ-AP, ____ DE _____ DE _____.

